



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico do dia 20/04/2023, processo GIIG nº 819/2023, Laudo da Perícia Médica de 24/04/2023, e com fundamento nos artigos 133-A, 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, da Servidora **ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO WERNECK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Jurídico VII, matrícula nº 200.560, concedida através da Portaria da Presidência nº 062/2023, por mais 75 (setenta e cinco) dias, de 19 de abril a 2 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

